



II Duatlo Jovem da Amora

Campeonato Jovem de Lisboa e Alto Alentejo

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

1. O II Duatlo Jovem da Amora é uma organização da Associação Naval Amorense, em parceria com a Junta de Freguesia da Amora, apoio da Câmara Municipal do Seixal e com o apoio técnico da Federação de Triatlo de Portugal (FTP).
2. O II Duatlo Jovem da Amora é constituído pelas seguintes provas:

Campeonato Jovem de Lisboa e Alto Alentejo (1ª Etapa), disputado no dia 25 de Fevereiro, sábado, no formato de duatlo, com distâncias adaptadas aos escalões jovens
3. A realização das provas irá decorrer de acordo com o seguinte programa e horário:

Sábado, 25 de Fevereiro	
12:00 - 13:30	Secretariado (junto ao Parque Transição)
12:40 - 13:40	Check In – Verificação técnica e colocação do material no Parque de Transição para Prova Jovem (obrigatoriamente todos os atletas terão de se apresentar devidamente equipados)
13:45	Hora limite de permanência de atletas no Parque Transição
13:50	Reunião do Delegado Técnico da prova com Treinadores das Equipas (junto Pórtico de Partida)
14:00	Início do Campeonato Jovem com provas separadas por escalões e sempre que necessário por géneros (início pelo escalão de Benjamins com o género masculino)



Sábado, 25 de Fevereiro

Check Out – Recolha dos equipamentos e materiais do Parque de Transição

18:00

- Após a chegada do último atleta do segmento de ciclismo e mediante comunicação prévia da Organização, os atletas poderão aceder e levantar o seu material no Parque de Transição, exibindo o seu dorsal à entrada da mesma.
- O tempo limite para fazer o levantamento será de 15 min após o último atleta ter concluído a prova.

18:30

Cerimónia de Entrega de Prémios

Os horários poderão ser sujeitos a alterações

LOCAIS

4. As provas do II Duatlo da Amora irão disputar-se na Quinta da Atalaia na Amora.

Áreas da Prova	Local	Coordenadas GPS
Secretariado	Quinta da Atalaia (Junto ao Parque Transição)	38°2'38"N 9°7'14"W
Parque de Transição	Quinta da Atalaia	38°2'38"N 9°7'14"W
Partida	Quinta da Atalaia	38°2'38"N 9°7'14"W
Chegada	Quinta da Atalaia	38°2'38"N 9°7'14"W

INSCRIÇÕES

5. A participação nas provas do II Duatlo da Amora é aberta a todos os interessados, de acordo com os seguintes preceitos:

Prova	Distância	Admissão
Campeonato Jovem	De acordo com RTC	Atletas nascidos entre 2006 e 2016 inclusive

6. As inscrições nas provas do II Duatlo da Amora devem ser efetuadas através do site da Federação de Triatlo de Portugal, até às 23h59 do dia 21 de Fevereiro (terça-feira):

- <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/aplicacao-de-gestao-ftp/>

7. Os valores das inscrições são os constantes no quadro apresentado em seguida.



Prova	Distância	Preço de Inscrição	
		Licenciados	Não Licenciados
Campeonato Jovem Triatlo	Distâncias Jovens de acordo o RTC	0,00 €	7 €

8. Para atletas não licenciados, as inscrições na prova do Campeonato Jovem têm o valor de 7 € (que inclui seguro de acidentes pessoais), se efetuadas até às 23h59 do dia 21 de Fevereiro (terça-feira).
9. O pagamento de registos de inscrição poderá ser liquidado até às 23h59 do dia 22 Fevereiro (quarta-feira).
10. Não são aceites inscrições efetuadas posteriormente a este prazo
11. As formas de pagamento das inscrições nas provas do II Duatlo da Amora são as seguintes:
 - Referência Multibanco (com 48 horas de validade, após o registo de inscrição na prova pretendida no site da Federação de Triatlo de Portugal);
 - MB WAY;
 - Transferência Multibanco (IBAN: PT50 0045 5442 4033 1296 628 30, deverá enviar comprovativo de transferência para competicoes@federacao-triatlo.pt);
 - Numerário, exclusivamente para inscrições fora de prazo efetuadas no Secretariado no dia e local da prova.
12. Para efeitos de participação serão apenas consideradas as inscrições pagas.
13. A inscrição nas provas do II Duatlo da Amora contempla:
 - Participação e classificação na prova;
 - Abastecimentos (sólidos e líquidos);
 - Seguro de acidentes pessoais.
14. Qualquer dificuldade de inscrição deverá contactar a Federação de Triatlo de Portugal:
 - E-mail: competicoes@federacao-triatlo.pt
 - Telefone: 214 464 821



ESCALÕES ETÁRIOS E GRUPOS DE IDADE (DISTÂNCIAS)

15. A participação nas provas do II Duatlo Jovem da Amora é efetuada com base nos escalões e grupos de idade definidos neste Regulamento, de acordo com o ano de nascimento dos atletas.

Campeonato Jovem (Duatlo)	
BENJAMINS (nascidos em 2016, 2015 e 2014)	1ª Corrida: 300m (1 volta) Ciclismo: 1.000m (1 volta) 2ª Corrida: 200m (1 volta)
INFANTIS (nascidos em 2013 e 2012)	1ª Corrida: 800m (1 volta) Ciclismo: 2.000m (1 volta) 2ª Corrida: 400m (1 volta)
INICIADOS (nascidos em 2011 e 2010)	1ª Corrida: 1.000m (1 volta) Ciclismo: 4.000m (2 volta) 2ª Corrida: 500m (1 volta)
JUVENIS (nascidos em 2009 e 2008)	1ª Corrida: 2.000m (2 voltas) Ciclismo: 8.000m (4 voltas) 2ª Corrida: 1.000m (1 voltas)
CADETES (nascidos em 2007 e 2006)	1ª Corrida: 3.000m (2 voltas) Ciclismo: 10.000m (4 voltas) 2ª Corrida: 1.500m (1 voltas)

DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS

16. Os participantes nas provas do II Duatlo da Amora irão percorrer em cada segmento da respetiva prova, os seguintes percursos:

Campeonato Jovem (Duatlo)	
Segmento	Descrição
1ª Corrida	Percurso em asfalto com um pequeno desnível
Ciclismo	Percursos em asfalto com pequenos desníveis e dificuldade média/baixa.
2ª Corrida	Percurso semelhante ao da 1ª corrida com a parte final em terra.



LOCAIS DE ABASTECIMENTO

17. As provas do II Duatlo da Amora incluem abastecimentos nos seguintes locais:

Provas	Distância	Abastecimentos
Campeonato Jovem	De acordo com o RTC	Meta e Zona de Recuperação

18. Na Zona de Recuperação existirão abastecimentos líquidos e sólidos (água e fruta), nos restantes locais serão disponibilizadas garrafas de água, seladas.

REGRAS RESPONSABILIDADE GERAL

19. São adotadas as regras em vigor no Regulamento Técnico e Competições (RTC) da Federação de Triatlo de Portugal, sendo da responsabilidade dos atletas conhecer e respeitar o mesmo, bem como cumprir as instruções dos árbitros e responsáveis da prova. O RTC em vigor pode ser consultado, no site da Federação de Triatlo, no link <http://www.federacao-triatlo.pt/ftp2015/a-federacao/estatutos/>

20. Principais regras a ter em atenção são apresentadas no quadro seguinte.

Segmento	Regras
Ciclismo	<ul style="list-style-type: none">■ É permitido andar na roda para atletas com partida em simultâneo e que circulem na mesma volta;■ É obrigatório o uso de capacete rígido afivelado em toda a extensão do percurso, até à colocação da bicicleta no suporte;■ É obrigatório o uso de dorsal colocado nas costas e em local bem visível;■ Cada concorrente é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respetivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas;■ Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta, não sendo possível receber qualquer tipo de ajuda exterior para a sua reparação;■ Os atletas obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dadas pelos agentes de segurança;■ É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.



Segmento	Regras
Corrida	<ul style="list-style-type: none">■ É obrigatório o uso de peitoral, colocado em zona frontal, bem visível;■ Cada concorrente é responsável pelo cumprimento (conhecimento) do respectivo percurso, nomeadamente no cumprimento do número de voltas previamente anunciadas;■ É proibido o acompanhamento dos atletas por parte de qualquer outra pessoa que não esteja em competição e por parte de qualquer veículo, autorizado ou não, pela organização.

21. A participação na prova tem que estar obrigatoriamente coberta pelo seguro desportivo previsto na Lei (Acidentes Pessoais).
22. Em caso de falta de qualquer um dos elementos identificadores (dorsal, número de bicicleta ou chip), os atletas podem competir mediante o pagamento de uma taxa de 3,00 € (por elemento) não reembolsável.

CLASSIFICAÇÕES

23. As provas do II Duatlo da Amora terão as classificações definidas no quadro apresentado em seguida.

Prova	Classificações
Campeonato Jovem	<ul style="list-style-type: none">■ Classificação Individual por Escalão e Género■ Classificação por Equipas (Pontuação)

24. A classificação coletiva do Campeonato Jovem de Lisboa e Alto Alentejo é efetuada pelo somatório dos pontos obtidos por todos os atletas em competição segundo a Tabela II do Anexo F do Regulamento Técnico de Competições.

PROTESTOS

25. Podem ser efetuados protestos/reclamações por todos os agentes desportivos diretamente envolvidos, de acordo com o estabelecido no Capítulo 11 do Regulamento Técnico e Competições e tendo também em consideração o seguinte:
 - Os protestos são efetuados por escrito, no formulário fornecido pelo Árbitro Chefe de Equipa e entregues ao mesmo de acordo com os prazos estabelecidos no Regulamento Técnico e Competições, acompanhados de uma



taxa de 25,00 €; O Árbitro Chefe de Equipa terá de assinar o formulário de Protesto, anotando a hora da receção.

- A deliberação resulta do voto dos membros do Júri de Competição, que terão direito a um voto cada. A maioria determinará se o protesto é indeferido ou deferido. Caso o protesto seja deferido, a taxa de 25,00 € será devolvida.

JÚRI DE COMPETIÇÃO

26. O Júri de Competição é formado por três elementos:

- Presidente: Delegado Técnico da prova;
- Vogal: Representante da Federação de Triatlo de Portugal;
- Vogal: Representante do Organizador Local.

27. O Júri de Competição delibera sobre todos os protestos devidamente apresentados ao Árbitro Chefe de Equipa. A resolução de qualquer protesto terá de ser comunicada ao Árbitro Chefe de Equipa para que possa informar o interessado e modificar os resultados, se necessário.

PRÉMIOS

28. Serão atribuídos troféus individuais e coletivos de acordo com os quadros abaixo, para cada uma das provas abaixo.

Campeonato Jovem de Lisboa e Alto Alentejo

Troféus Individuais						
Escalões	Masculinos			Femininos		
Benjamins	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Infantis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Iniciados	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Juvenis	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª
Cadetes	1º	2º	3º	1ª	2ª	3ª

Troféus Colectivos					
Clubes	1º	2º	3º	4º	5º



OUTRAS INFORMAÇÕES

29. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes, as entidades que os inscrevem ou o próprio atleta, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar antes, durante e depois da prova, sendo tomadas providências para uma assistência eficaz durante o desenrolar da mesma.
30. O atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização colocados ao longo dos percursos de prova.
31. Estão previstas zonas de controlo de passagem dos atletas, sendo desclassificados aqueles que não cumpram a totalidade dos percursos da prova.

CASOS OMISSOS

32. Os casos omissos à Regulamentação da Federação de Triatlo de Portugal serão resolvidos pelo Delegado Técnico.

FIM DE REGULAMENTO